



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. LEGISLAÇÃO:

1.1. O presente Termo de Referência está redigido nos termos da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, do Decreto Municipal nº 1.009 de 19 de Janeiro de 2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes ao objeto licitado.

2. OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objetivo Registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada para **Locação de Caminhões e Máquinas pesadas** para suprir as necessidades da Secretarias Municipais de Infraestrutura e Transportes, Obras e Serviços Urbanos, e Agricultura, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Solicita-se a contratação amparada por registro de preços, a qual permite as Secretarias solicitantes realizar suas contratações em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para contratação através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na contratação dos mesmos;

Considerando que Município de Santana do Araguaia possui uma grande extensão territorial rural com diversas vicinais e ramificações que dependem constantemente de recuperação, manutenção e ampliações para que os habitantes da comunidade rural possam se deslocar de suas regiões até a sede e/ou as vilas/distritos, sendo dever do governo garantir tal acesso.

Considerando a necessidade de limpeza diária das vias urbanas, com serviços de podas de árvores, coletas de galhos, entulhos e etc.;

Considerando a necessidade principalmente no período chuvoso de limpeza e aberturas de valas para escoamento das águas da chuvas;

Considerando que as ruas e avenidas da cidade e vilas do município ainda não são pavimentadas, existe a necessidade constante de recuperação com patrolamento e cascalhamento, como também a necessidade de regar as vias



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

através de caminhões pipas para o controle da poeira originada com o tráfego de veículos no período de estiagem, tal serviço de rega das vias se torna indispensável, pois objetiva diminuir os problemas respiratórios causados pela inalação de partículas de poeira pelos moradores das vias;

Considerando que o Governo Municipal intenciona realizar serviços de pavimentação e calçamento de Ruas e Avenidas da Cidade nos próximos meses, serviço este que requer a utilização do maquinário solicitado;

Considerando que o Município de Santana do Araguaia notadamente é um dos grandes produtores agropecuários da região sul do Pará, tendo sua arrecadação oriunda deste setor em ascensão que contemplam grandes, médios e pequenos produtores rurais, e conseqüentemente surgimento também da necessidade de desenvolvimento do setor de forma ordenada dentro das linhas de ações, possibilitando aos pequenos e médios agricultores melhorias de suas atividades produtivas, decorrentes da inserção de um sistema operacional produtivo, voltado para utilização racional do uso e manejo do solo, estabelecendo-se a cidadania no campo, e conseqüentemente minimizando-se os conflitos sociais no meio urbano, decorrente do êxodo rural; e

Considerando que o município ainda não dispõe de frota de caminhões e máquinas suficientes para a execução dos referidos serviços.

Podemos afirmar que os serviços/objeto ora solicitado é de suma importância para o Município, contribuindo de forma efetiva para o bom atendimento dos munícipes através dos serviços prestados, justificando-se a necessidade da contratação dos itens e quantidades em tela.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

4.1. Menor preço por item.

5. QUANTIDADES DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS SIMULTÂNEOS:

5.1. ITEM 01:

Locação por hora, podendo ser solicitado simultaneamente até 03 (três) Motoniveladoras (especificações em anexo), de acordo com a necessidades surgidas.

5.2. ITEM 02:

Locação por hora, podendo ser solicitado simultaneamente até 03(três) Pás Carregadeiras (especificações em anexo), de acordo com a necessidades surgidas.

5.3. ITEM 03:

Locação por hora, podendo ser solicitado simultaneamente até 02(dois) Tratores de Esteira de Grande Porte (especificações em anexo), de acordo com a necessidades surgidas.

5.4. ITEM 04:

Locação por hora, podendo ser solicitado simultaneamente até 04(quatro) Tratores de Pneu Tração 4x4 com Grade Aradora (especificações em anexo), de acordo com a necessidades surgidas.

5.5. ITEM 05:



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Locação por hora, podendo ser solicitado simultaneamente até 04(quatro) Tratores de Pneu Tração 4x4 com Roçadeira (especificações em anexo), de acordo com a necessidades surgidas.

5.6. ITEM 06:

Locação por hora, podendo ser solicitado simultaneamente até 04(quatro) Retroescavadeiras (especificações em anexo), de acordo com a necessidades surgidas.

5.7. ITEM 07:

Locação por hora, podendo ser solicitado simultaneamente até 02(duas) Escavadeiras Hidráulica (especificações em anexo), de acordo com a necessidades surgidas.

5.8. ITEM 08:

Locação por hora, podendo ser solicitado simultaneamente até 03(três) Caminhões Munck (especificações em anexo), de acordo com a necessidades surgidas.

5.9. ITEM 09:

Locação por hora, podendo ser solicitado simultaneamente até 08(sete) Caminhões Basculantes Três Eixos com Tração 6x4 (especificações em anexo), de acordo com a necessidades surgidas.

5.10. ITEM 10:

Locação por hora, podendo ser solicitado simultaneamente até 10(dez) Caminhões Basculantes Três Eixos com Tração 6x2 (especificações em anexo), de acordo com a necessidades surgidas.

5.11. ITEM 11:

Locação por hora, podendo ser solicitado simultaneamente até 12(doze) Caminhões Basculantes Dois Eixos com Tração 4x2 (especificações em anexo), de acordo com a necessidades surgidas.

5.12. ITEM 12:

Locação por hora, podendo ser solicitado simultaneamente até 08(oito) Caminhões Pipas 10.000 Litros (especificações em anexo), de acordo com a necessidades surgidas.

5.13. ITEM 13:

Locação por hora, podendo ser solicitado simultaneamente até 08(oito) Caminhões Pipas 20.000 Litros (especificações em anexo), de acordo com a necessidades surgidas.

5.14. ITEM 14:

Locação por quilometro rodado, podendo ser solicitado simultaneamente até 03(Três) Caminhões Trator com Semirreboque Tipo Prancha (especificações em anexo), de acordo com a necessidades surgidas.

5.15. ITEM 15:

Locação por hora, podendo ser solicitado simultaneamente até 03(três) Caminhões $\frac{3}{4}$ Carga Seca (especificações em anexo), de acordo com a necessidades surgidas.

6. LOCAL DE ENTREGA:

6.1. Os maquinários e veículos deverão ser entregues na sede do município, no endereço a ser descrito na ordem de serviço.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

6.2. Os serviços serão prestados no Município de Santana do Araguaia, tanto na sede como também nas vilas, distritos e zona rural do município, conforme programação das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Transporte, Obras e Serviços Públicos, e Agricultura.

7. FORMA, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO:

- 7.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade da contratante mediante ordem de serviço fornecida pelo MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, através do Departamento de Compras, até o esgotamento total, se necessário, do objeto deste termo, pelo período da vigência da ata de registro de preços e dos contratados gerados;
- 7.2. A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução do contrato em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.
- 7.3. As máquinas/veículos/equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada;
- 7.4. A Contratada deverá entregar as máquinas/veículos/equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, de conservação, manutenção, pintura, segurança e higiene interna e externa, providenciando a devida lavagem quando necessário e requisitado pela contratante.
- 7.5. As máquinas/veículos/equipamentos deverão ser entregues abastecidos com combustível e ser mantido desta forma em todo o período de prestação dos serviços solicitados;
- 7.6. Será obrigação da contratada a disponibilização do socorro mecânico, bem como a manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada ao reparo de defeitos que ocorram de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas e quaisquer outras despesas que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do Objeto deste termo de referência.
- 7.7. No ato da contratação deverá ser realizada a imediata e tempestiva Manutenção Preventiva e Corretiva dos maquinários e/ou veículos disponibilizado, mantendo o mesmo em perfeito estado para a prestação dos serviços contratados, observando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manutenções e substituições de máquinas/veículos, contadas a partir da disponibilização formal dos maquinários, feita pelo gestor do contrato, à contratada.
- 7.8. Os maquinários/veículos deverão ser disponibilizados em no máximo 24 horas após a solicitação da Contratante.
- 7.9. Quando solicitado, os veículos e máquinas permanecerão à disposição da contratante 24 (vinte e quatro) horas por dia, mesmo não estando a serviço.
- 7.10. Os maquinários/veículos terão que ter sua fabricação a partir do ano de 2010.
- 7.11. As locações serão distribuídas em 02 (duas) ou mais máquinas simultaneamente, conforme a necessidade da contratante.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

8.17. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do contratado;

8.18. Manter, durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação

9. DA RESPONSABILIDADE NA OPERAÇÃO/CONDUÇÃO E SINISTROS:

9.1. As máquinas e/ou veículos somente serão operados/conduzidos por empregados da CONTRATADA, ou formalmente autorizados por ela para tal.

9.2. Toda a responsabilidade por danos, furtos e roubos que ocorrerem com a máquinas e/ou veículo dado em locação será de inteira e única responsabilidade da CONTRATADA.

9.3. Os veículos e/ou máquinas que porventura se envolvam em acidentes deverão ser reparados ou substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, no local de ocorrência do sinistro.

9.4. A entrega dos veículos em substituição ao avariados/sinistrado é de inteira responsabilidade da CONTRATADA e sem custos a CONTRATANTE.

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

10.1. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;

10.2. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas por ocasião da assinatura do contrato;

10.3. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

10.4. Comunicar a empresa, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas;

10.5. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;

10.6. Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo;

10.7. Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso.

11. DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. A Ata de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para contratação dos itens registrados em ata durante este período.

12. DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA:

12.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.**



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo órgão gerenciador, observando o disposto no decreto Municipal de Regulamentação do Registro de Preços.

14. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

14.1. Para a contratação em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, empresa considerada vencedora.

14.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

14.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentária do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.1. Comprovação de que a contratada prestou serviços compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

16. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

16.1. Cabe a CONTRATANTE a seu critério, exercer ampla, e restrita e permanente fiscalização dos serviços prestados, sem prejuízo da obrigação da contratada fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados podendo o fiscal do Município rejeitar no todo ou em partes os serviços julgados que não atendam o especificado contrato.

16.2. O licitante participando da presente atesta aceitar integralmente todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante;

16.3. A existência e atuação da fiscalização da contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à perfeita execução dos seus serviços, suas consequências e suas implicações próximas ou remotas;

16.4. Para o efeito de emissão de fatura à contratante confirmará realização dos serviços, no último dia útil do mês, por meio de relatório permitido pela Administração;

16.5. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

17. PENALIDADES:



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

17.1. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

18. DO VALOR:

18.1. Pelas pesquisas efetuadas junto às empresas do ramo estimam-se despesas em torno de R\$ 9.100.301,00 (nove milhões, cem mil, trezentos e um reais).

19. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

19.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios, e por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato.

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

20.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de serviços comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

20.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

20.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

21. ANEXOS:

I – Planilha Descritiva e de Preços Estimados.

Santana do Araguaia – Pará, em 13 de março de 2.019.

Elaborado Por:  ADORISVALDO SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Aprovado Por: JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Anexo I – Termo de Referência (Continuação)

PLANILHA DESCRITIVA E DE PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MOTONIVELADORA. Especificação : Motoniveladora: Cabine fechada com certificação ROPS e FOPS; Chassi articulado; Controles hidráulicos; Deslocamento lateral e tombamento da lâmina acionados hidráulicamente; Diferencial com bloqueio eletro-hidráulico acionado internamente a cabine; Direção Hidráulica nas rodas dianteiras; Lâmina com largura de 3,60 m e altura de 0,60 m, ângulo de talude 90° e rotação do círculo 360°; Motor diesel; Potência bruta do motor 140 hp (104,398 kW); Peso operacional mínimo: 15.000 kg; Ripper traseiro com 5 dentes, penetração de 300 mm ajustáveis; Sistema de travamento da sela acionado por interruptor internamente a cabine; Transmissão com 6 marchas avante e 3 à ré; Buzina e alarme sonoro de deslocamento ré; Espelhos retrovisores interno e externos LE/LD; Extintor de incêndio / suporte; Faróis de trabalho 6 avante e 2 ré para trabalhos noturnos; Lanternas de freio, luzes de alerta e setas direcionais; Lavadores e limpadores de para-brisa e do vidro traseiro; Velocímetro em km/h; Horímetro. (Modelo de referência: CASE 845B).	2000,000	HORA	R\$ 236,22	R\$ 472.440,00
2	PÁ CARREGADEIRA COM RODAS. Especificação: Pá Carregadeira com Rodas; Motor diesel; Potência mínima do motor de 138 Hp; Torque mínimo 550 Nm; Caçamba coroadada com capacidade mínima de 1,90 m³; Força mínima de desagregação 8.000 kgf, força mínima de escavação 8.000 kg. (Modelo de referência: W20f).	4300,000	HORA	R\$ 202,68	R\$ 871.524,00
3	TRATOR DE ESTEIRA DE PORTE GRANDE. Especificação: Trator de esteira de porte grande; peso operacional 15.000 kg; potência do motor 140 hp; capacidade da lâmina - 3,00 m³, e largura da lâmina -	1100,000	HORA	R\$ 276,17	R\$ 303.787,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4	3,80 m, Ríper traseiro com 5 dentes, penetração de 300 mm ajustáveis; fabricação a partir de 2008. (Modelo de referência D6N). TRATOR DE PNEU TRACÇÃO 4X4 COM GRADE ARADORA. Especificação: Trator de pneu com tração 4x4 implementado com grade aradora; tração 4x4; potência do motor de no mínimo 95 cv/hp; sistema hidráulico de levante de três pontos com capacidade de 2.000 kg; braços inferiores e 3º ponto para engate rápido; grade aradora com controle remoto, rebocável, 18 discos de 26" de diâmetro, compatível com o trator. (Modelo de referência do trator: MF4290).	3000,000	HORA	R\$ 151,31	R\$ 453.930,00
5	TRATOR DE PNEU TRACÇÃO 4X4 COM ROÇADEIRA. Especificação: Trator de pneu; tração 4x4; potência do motor de no mínimo 95 cv/hp; sistema hidráulico de levante de três pontos com capacidade de 2.000 kg; braços inferiores e 3º ponto para engate rápido; Roçadeira hidráulica com acoplamento na barra de tração e acionamento através da tomada de força, compatível com o trator. (Modelo de referência do trator: MF-4290).	4000,000	HORA	R\$ 145,51	R\$ 582.040,00
6	RETROESCAVADEIRA. Especificação: Retroescavadeira sobre rodas; tração (4x4); motor diesel 04 cilindros, com potência líquida mínima de 90 HP; transmissão de 04 velocidades sincronizadas e inversor hidráulico, comando servo assistido, bloqueio do diferencial (eixo traseiro); profundidade de escavação mínima de 4000mm; força de escavação da caçamba (padrão) 62.00 kN; força de escavação do braço (padrão) 43.00 kN; capacidade mínima da caçamba (destinação geral) 0.96 m³.	5000,000	HORA	R\$ 156,86	R\$ 784.300,00
7	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. Especificação : Escavadeira hidráulica sobre esteiras; peso operacional mínimo de 22.145 kg; Potência nominal do volante Líquida (SAE J1349, ISO 9249) 147,8 HP (110,2 kW) a 1.800 rpm; Largura de sapata 600 mm (STD); caçamba reforçada para rocha, com capacidade mínima para 1,2 m³; lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine fechada com ar condicionado, também equipada com pré-disposição para martelo hidráulico (Modelo de referência: CX220C).	1000,000	HORA	R\$ 297,77	R\$ 297.770,00
8	CAMINHÃO MUNCK.	2000,000	HORA	R\$ 163,37	R\$ 326.740,00



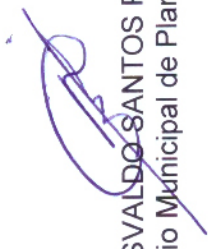
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

9	<p>Especificação: Caminhão equipado com guindaste hidráulico veicular (Munck); ângulo de giro de 360°; Alcance máximo vertical (a partir do solo) superior a 12 metros; alcance máximo horizontal superior a 09 metros; Capacidade máxima de levantar a 02 metros não inferiores a 8.000 Kg; Capacidade máxima de levantar no alcance máximo da lança não inferior a 1000 Kg; O caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno).</p> <p>CAMINHÃO BASCULANTE TRÊS EIXOS COM TRAÇÃO 6X4.</p> <p>Especificação: caminhão três eixos, tração 6x4; motor com capacidade mínima de 230 hp; implementado com caçamba basculante com capacidade mínima de 10,00m³.</p>	HORA	R\$ 177,48	R\$ 887.400,00
10	<p>CAMINHÃO BASCULANTE TRÊS EIXOS COM TRAÇÃO 6X2.</p> <p>Especificação: Caminhão três eixos, tração 6x2; motor com capacidade mínima de 230 hp; implementado com caçamba basculante com capacidade mínima de 10,00m³.</p>	HORA	R\$ 164,73	R\$ 823.650,00
11	<p>CAMINHÃO BASCULANTE DOIS EIXOS COM TRAÇÃO 4X2.</p> <p>Especificação: Caminhão dois eixos, tração 4x2; motor com capacidade mínima de 170 hp; implementado com caçamba basculante com capacidade mínima de 6,00m³.</p>	HORA	R\$ 142,36	R\$ 1.281.240,00
12	<p>CAMINHÃO PIPA 10.000L.</p> <p>Especificação: Caminhão movido a óleo diesel; Potência mínima de 190 CV; Tração 6 X 2; implementado com: tanque de capacidade de 10.000 (dez mil) litros; destinado ao transporte de água bruta; bomba d'água com capacidade de 2000L x 85 PSI para operação com aspersores e de 1500L/mim em operação de auto carregamento; e aspersor duplo.</p>	HORA	R\$ 160,31	R\$ 641.240,00
13	<p>CAMINHÃO PIPA 20.000L.</p> <p>Especificação: Caminhão movido a óleo diesel; potência mínima de 320 CV; tração 6 x 4; implementado com: tanque de capacidade de 20.000 (vinte mil) litros; destinado ao transporte de água bruta; bomba d'água com capacidade de 2000L x 85 PSI para operação com aspersores e de 1500L/mim em operação de auto carregamento; e aspersor duplo.</p>	HORA	R\$ 173,39	R\$ 693.560,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

				R\$	R\$
14	CAMINHÃO TRATOR COM SEMIRREBOQUE TIPO PRANCHA. Especificação: Caminhão trator de potência mínima de 240 Hp, CMT mínima de 41.000 Kg; equipado com semirreboque prancha 3 eixos, comprimento mínimo 14 metros, área útil mínima de 11 metros, PBT mínimo de 41.000 Kg, e rampa com acionamento por molas.	30000,000	KM	12,90	R\$ 387.000,00
15	CAMINHÃO 3/4 CARGA SECA. Especificação: Caminhão 3/4 carga seca; tração 4x2; motor diesel com potência mínima de 140 CV; peso bruto total 6.800kg ou mais; cabine simples, carroceria de madeira com comprimento mínimo de 4,00 metros. (Modelo de referência: F4000).	4000,000	HORA	73,42	R\$ 293.680,00
Valor Total:				R\$	9.100.301,00


ADORISVALDO SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento